
ATOS DO GOVERNADOR

EDUARDO LEITE

Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Atos de Delegação de Competência

Protocolo: 2019000340758

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, neste ato ratifica o teor do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio FPE nº 1498/2018 firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, e o Município de Camaquã, visando à execução de demandas da Consulta Popular 2017/2018. PROA nº 18/3100-0000938-0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Educação para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 1113/2019 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Educação, e a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – Conselho Seccional do Rio Grande do Sul, oportunizando a discussão de temas de relevância social que qualifiquem o exercício da cidadania. PROA nº 19/1900-0023161-0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 1445/2019 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e o Município de Mata, para definir a forma de atuação nas questões afetas ao saneamento básico. Processo Administrativo Eletrônico nº 19/0500-0002406-6.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar o Convênio FPE nº 947/2019 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e o Município de Vale Verde, visando à conjugação de esforços entre os partícipes para viabilizar a transferência de recursos financeiros destinados à execução de Projeto de Videomonitoramento, conforme demanda eleita na Consulta Popular de 2018. PROA nº 19/1200-0001103-1.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 82, inciso XXI e § 1º, da Constituição Estadual, **delega competência** ao Secretário de Estado da Segurança Pública para celebrar o Termo de Cooperação FPE nº 1242/2019 entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, com a interveniência da Polícia Civil, e o Município de Caibaté, visando à cedência de um servidor municipal à Delegacia de Polícia do Município. PROA nº 19/1204-0017240-7.

Atos Pessoais

Protocolo: 2019000340759

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1203-0021280-6, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 9044500-09.2018.8.21.0001, da Sétima Vara da Fazenda Pública de Porto Alegre, **torna sem efeito** o ato de inclusão, *em caráter precário*, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, na graduação de Soldado de 1ª classe, do Sd. QPM-1 MAYKE PINTO DE GODOY, Identidade Funcional nº 4528735/01, publicado no Diário Oficial do Estado nº 247, de 28 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1203-0023308-0, de acordo com a decisão proferida nos autos da Apelação Remessa Necessária nº 70080982135, da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça, **torna sem efeito** a inclusão do Sd. QPM-1 VINICIUS DA SILVA MARTINS, Identidade Funcional nº 4518977/01, no serviço ativo da Brigada Militar, publicada no Diário Oficial do Estado nº 247, de 28 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1203-0022538-0, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 9070247-58.2018.8.21.0001, do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, **torna sem efeito** o ato de inclusão precária, do Sd QPM-1 GUILHERME RIBEIRO CARDOSO, Identidade Funcional nº 4521340/01, no serviço ativo da Brigada Militar, no cargo de Militar Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº 247, de 28 de dezembro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 19/1244-0026692-7, **exonera, a pedido**, RODRIGO SCANDOLARA ZEFERINO, Identidade Funcional nº 3882870/1, do cargo de Assistente Administrativo e Operacional do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RS, a contar de 7 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 18/2000-0058344-9, em cumprimento à decisão judicial proferida pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado, nos autos do Mandado de Segurança nº 70077339802, e de conformidade com o art. 16, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, e art. 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 4 de junho de 1998, **nomeia, em estágio probatório**, as abaixo relacionadas, para ocuparem cargos do Nível I do Grau A, de Especialista em Saúde, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, reestruturado pela Lei nº 13.417, de 5 de abril de 2010, para terem exercício na 17ª CRS – Ijuí, em virtude de aprovação em Concurso Público homologado pelo Edital nº 10/2014, publicado no Diário Oficial do Estado de 18 de março de 2014, observada rigorosamente a ordem de classificação, como segue:

I - Engenheiro Civil:

Nome	Classificação
JOANA PARNOFF BELLE	2º
II - Engenheiro Químico:	
Nome	Classificação
HELOISE FRANCIELI OLDENBURG	2º

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista que consta no processo administrativo nº 19/0435-0014080-1 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 43.429, de 29 de outubro de 2004, e alterações, **reconduz** a contar de 24 de novembro de 2019, **dispensa** das funções e **designa** os abaixo relacionados para comporem as Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARIS, do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER, como segue:

I – JARI I:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
Dispensa	ELIANE DOS SANTOS	DAER	Titular
Designa	CLAUDIO EDUARDO PEREIRA MACHADO	DAER	Titular

II – JARI II:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
Dispensa	MAIARA SCALCO	DAER	Titular
Designa	LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	DAER	Titular
Dispensa	CARINA DA ANUNCIAÇÃO	CRBM	Suplente
Designa	GILSON ROGÉRIO DA SILVA MACEDO	CRBM	Suplente
Reconduz	SAMARONI TEIXEIRA ZAPPE	CRBM	Titular

III – JARI III:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
Dispensa	IURI DA SILVA GRECCO	DAER	Suplente
Designa	EULIANE POKORSKI DE ANDRADE	DAER	Suplente

IV – JARI IV:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
Dispensa	PATRICIA PARÉ DA COSTA	CRBM	Suplente
Designa	INOCIELA NAIR GRANDO ROMERO	CRBM	Suplente
Reconduz	LEANDRO LINHARES DOS SANTOS	DAER	Titular

V – JARI V:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
Dispensa	MARCELO DE MORAES STASSAK	CRBM	Suplente
Designa	JEFFERSON DA COSTA ALBUQUERQUE	CRBM	Suplente
Reconduz	ADALMIRO DA SILVA NETO	DAER	Presidente
Reconduz	MÁRCIO TASSINARI STUMPF	DAER	Vice-Presidente

VI – JARI VI:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
Dispensa	EVANDRO JOSÉ FLORES	CRBM	Titular
Designa	MARCUS DE LIMA SANTOS VIEIRA	CRBM	Titular
Dispensa	CLAUDIA MARIA ALVES DE LIMA	CRBM	Suplente
Designa	GELSON BENTO DOS SANTOS	CRBM	Suplente

VII – JARI VII:

	NOME	REPRESENTAÇÃO	TITULAR/SUPLENTE
Dispensa	MARCOS MIGOTTO CARNEIRO	CRBM	Titular
Designa	REGIS GIRARDON COPETTI	CRBM	Titular

SECRETARIA DA CASA CIVIL

OTOMAR VIVIAN
Praça Marechal Deodoro, s/nº - Palácio Piratini
Porto Alegre / RS / 90010-282

Subchefia Administrativa

MICHAEL ABREU RIBEIRO
Rua Duque de Caxias, 1005
Porto Alegre / RS / 90010-282